



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que **“Seja criado um canal oficial de denúncias para casos de violência obstétrica no município de Primavera do Leste.”**

JUSTIFICATIVA:

A violência obstétrica é uma realidade que ainda atinge muitas mulheres durante o pré-natal, parto e pós-parto, manifestando-se por meio de práticas desrespeitosas, negligência, abuso verbal ou físico e intervenções desnecessárias sem o devido consentimento da gestante.

A criação de um canal oficial de denúncias permitirá que as mulheres tenham um meio seguro, acessível e sigiloso para relatar situações de violência, garantindo acolhimento, orientação e encaminhamento adequado dos casos. Essa medida também contribui para a identificação de falhas no sistema de saúde, possibilitando a adoção de ações corretivas e preventivas.

Além disso, o canal fortalecerá as políticas públicas de humanização do atendimento, promovendo respeito, dignidade e segurança às gestantes, bem como ampliando a transparência e o controle social sobre os serviços de saúde. Trata-se de uma iniciativa necessária para proteger os direitos das mulheres e garantir um atendimento mais justo e humanizado no município.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)